

sem, nem vexem aos muitos cazaes de Indios, q me dizem moram, nos mesmos Campos, ou nas circumferencias delles; e estranho m.<sup>to</sup> ao Procurador, e Escrivam dessa Camera abuzarem da Sincerid.<sup>e</sup> dos Indios, Officiaes della em maquinarem tal informaçam e prejuizo dos mesmos Indios, e estejam certos o d.<sup>o</sup> Procurador, e Escrivão, que se em outra qualquer occasiam se portarem assim farei nelles hum exemplar castigo.

Finalm.<sup>te</sup> mando, q essa Camera inviolavelm.<sup>te</sup> observe os provim.<sup>tos</sup> dos Ouvidores, q lhe mandam zellar, e aproveitar os bens dos Indios nam consentindo, que pessoa alguma se intrometa, nem conserve nelles sem pagar justo foro: alias.

D.<sup>a</sup> G.<sup>e</sup> a VM.<sup>ces</sup> S. P.<sup>lo</sup> a 24 de 8br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Presid.<sup>e</sup> e mais Of.<sup>es</sup> da Camera da V.<sup>a</sup> nova de S. José.

#### P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Baltezar Roiz Borba

Estimei m.<sup>to</sup> a remessa, q VM.<sup>ce</sup> fez do prezo Bernardo filho de Antonio Dias, o qual com o outro Irmam prezo brevissim.<sup>te</sup> terão destino p.<sup>a</sup> o Sul, e pelo contrario o Pay o terá p.<sup>a</sup> parte donde nunca mais volte a essa Freg.<sup>a</sup> e p.<sup>a</sup> q, esta de todo fique livre de Semelhantes pestes, hé precisissimo q' VM.<sup>ce</sup> faça prender os outros dous filhos, q' andam fugitivos estejam elles onde estiverem, ou no Destr.<sup>o</sup> dessa Freg.<sup>a</sup> ou no da V.<sup>a</sup> de Ytú, e Sendo lhes precizo auxilio, por esta Ordeno a todas as justiças, Cap.<sup>m</sup> Mores e mais Officiaes da Orden.<sup>a</sup> a Auxiliares, aq.<sup>m</sup> VM.<sup>ce</sup> a mostrar, q lho dem, e se assim o nam fizerem VM.<sup>ce</sup> me dé pronto avizo.

Enfim meu Cap.<sup>m</sup> eu tenho grande empenho, em q se prendão os ditos dous homens, e outros semelhantes q com elles andam associados, e de VM.<sup>ce</sup> confio esta diligencia. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a VM.<sup>ce</sup>. S. Paulo, a 24 de Outubro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //